

ATO TRT GP Nº 167/2004

João Pessoa, 09 de novembro de 2004

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 09.11.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, relativas ao 2º período de 2003, aprazadas para 13.10 a 11.11.2004, restando-lhe um saldo de 03 (três) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente